

GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1123/15                      ATA Nº 1274/15.  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,  
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do  
Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário  
Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de  
acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **13/08/2015**  
às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processos DETER nº  
*4365/2015 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda.*,  
processo DETER nº 4235 - *4264/2015 da Auto Viação*  
*Catarinense Ltda.*, processo nº 3642-3659/2015 *da Transporte*  
*Ju Tur Ltda. ME.* **DEFERIR**: processo nº DETER nº 3859/2015  
*da Teftur Agência de Viagens e Turismo Ltda.*, processo nº  
*3640/2015 da Soraluca Transportes e Turismo Ltda.*, processo  
nº 4240/2015 *do Município de Salete.* Florianópolis, 18 de  
agosto de 2015. Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

**PUBLICADO DOE 20.125 DE 19/08/2015**